



TERMO DE RATIFICAÇÃO

A Ordenadora de Despesas da Secretaria de Saúde, no uso de suas atribuições, tendo presente o parecer da Assessoria Jurídica do Município, e de acordo com o que determina o Art. 24, inciso II, da lei 8.666/93, alterado pelo decreto federal Nº 9.412/2018, considerando o que consta do presente processo administrativo de dispensa de licitação nº-22.11.01/DP. Objeto: Aquisição de cadeira de rodas para distribuição gratuita para atendimento à determinação judicial, vem **RATIFICAR** a declaração de dispensa de licitação, em favor da empresa **GLÁUCIA M. CASTRO OLIVEIRA-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 08.815.343/0001-16, situada na Avenida Duque de Caxias, 560 - Bairro Centro - Itapipoca/Ceará, com o valor global de **R\$ 1.722,00 (mil setecentos e vinte dois reais)**, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Itapipoca – CE, 13 de janeiro de 2022

VANESSA KELRY MONTENEGRO DE OLIVEIRA

Ordenadora de Despesas da
SECRETARIA DE SAÚDE